



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2009, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.000.162/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, CNPJ nº 00.394.643/0001-67, com sede no SAM Quadra 02 Bloco I – Brasília - DF – CEP 70620-000, representada por **ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES**, portador da OAB nº 8205-DF e do CPF nº 587.098.789-04, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso da atribuição prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal constantes do art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, doravante denominado Contratado, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, com sede na SCEN Trecho 02 – Lote 04 – 1º andar – Ala Norte, neste ato representada por **JOSÉ LUIZ MARTINS CHINCHILLA**, portador da CI nº 356084-SSP/DF e do CPF nº 120.044.051-04, na qualidade de Diretor Regional de Brasília e **MÁRCIO SIDNEY FERNANDES DE BARROS**, portador da CI nº 93002351803-SSP/CE e do CPF nº 702.036.013-00, na qualidade de Gerente de Vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 23.04.2011 a 22.04.2012, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

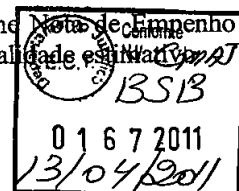
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 12101
- II – Programa de Trabalho: 04122012785170066
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100000000

Folha nº:	269
Proc. nº:	020.000.162/2009
Rubrica:	094
Matrícula:	335588

4.2 – O empenho é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2011NE00194, emitida em 01/04/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade de empenho de compra.



Handwritten signature

Handwritten initials

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

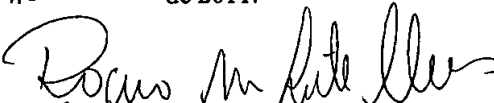
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 18 de ABRIL de 2011.

Pelo Distrito Federal:


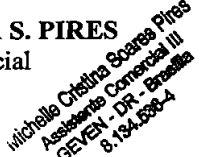

ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES
Procurador-Geral do Distrito Federal


Pela Contratada:



JOSÉ LUIZ MARTINS CHINCHILLA
Diretor Regional de Brasília
Marcos Francisco de Rêgo Leite
Coordenador de Negócios - DR Brasília
Matrícula: 8.000.671-0

MÁRCIO SIDNEY FERNANDES DE BARROS
Gerente de Vendas

Testemunhas:

1 - **MARIA DE FÁTIMA GOMES FÉR**
Executora do Contrato

2 - 
MICHELLE CRISTINA S. PIRES
Assistente Comercial

Michelle Cristina Soares Pires
Assistente Comercial III
GEVEN - DR - Brasília
8.134.638-4

Folha nº:	270
Proc.	020.000.162/2009
Rubrica	
Matrícula:	33556.8

 Conforme
NJJ
01672011